



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA (70ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Hilda Carolina Deola, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. Às dezesseis horas (16h), o senhor Presidente em exercício, Fernando Martins Pegorini, secretariado pelo Vereador Carlos Roberto Mello, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela Vereadora Hilda Carolina Deola. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito - Ofícios nº 1025, 1030, 1031, 1032, 1037, 1046, 1047/2025 em resposta às indicações dos vereadores. Ofício nº 1.051/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 273/2025 de autoria do Ver. Vanderley Dalmolin; Ofício nº 1.052/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 275/2025 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; Ofício nº 1.060/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 262/2025 de autoria do Ver. Bruno Alfredo Laureano; Ofício nº 1.061/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 257/2025 de autoria do Ver. José Alvercino Ferreira; Ofício nº 1.072/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 266/2025 de autoria do Ver. Sandro Roberto Serpa. **2) Da Secretaria Municipal de Assistência Social** - E-mail: envio dos balancetes dos meses de agosto e setembro de 2025 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Itajaí. **3) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** - Ofício nº 366/2025 - Envio do balancete do mês de setembro de 2025. **4) Da Polícia Militar de Santa Catarina** - Ofício nº 86597/PMSC/2025 - Em resposta ao Requerimento nº 268/2025 de autoria do Ver. Victor Ribeiro do Nascimento. **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL:** Indicação nº 6668/2025 - solicitando o asfaltamento do trecho da Rua João Thomas Pinto (Canhanduba) até a Rua Benjamin Dagnoni (Rio do Meio). **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÛDE) - MDB:** Indicação nº 6746/2025 - solicitando que seja realizada a manutenção da via Av. Ministro Luiz Galotti, em frente à empresa Concrebras. Indicação nº 6747/2025 - solicitando o fornecimento de fones antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itajaí. **Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:** Indicação nº 6931/2025 - solicitando a ampliação da Unidade Básica de Saúde São Roque, localizada na Rua Domingos Rampelotti, nº 1299, bairro São Roque. Indicação nº 6932/2025 - solicitando a ampliação no quantitativo de vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas na região central da cidade de Itajaí. **Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:** Indicação nº 6744/2025 - solicitando estudos para instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" ao longo de toda a Rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros, em um dos lados da via, em razão da segurança e fluidez. Indicação nº 6745/2025 - solicitando a remoção da ondulação transversal (lombada) localizada na Rua Francisco de Paula Seara, em frente ao nº 297, bairro São Judas. **Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:** Indicação nº 6629/2025 - solicitando o reforço da sinalização viária no cruzamento da Avenida Marcos Konder com a Rua Silva (próximo ao Colégio São José). Indicação nº 6630/2025 - solicitando remoção de entulho na Escola Básica Municipal Marechal Olímpio Falconieri da Cunha. **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:** Indicação nº 6622/2025 - solicitando que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e administrativo para verificar o motivo e a regularidade de uma antena instalada na Rua Marcos Aurélio Seara, bairro Espinheiros. Indicação nº 6666/2025 - solicitando que seja feita a apreciação do anteprojeto de lei que altera a Lei nº 2.960/1995 para instituir adicional de periculosidade de 30% aos agentes de trânsito do Município de Itajaí. **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:** Indicação nº 6913/2025 - solicitando a recolha imediata dos cabos inutilizados e obsoletos na Rua Eredes Serpa, nº 1079, bairro Cordeiros. Indicação nº 6914/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Corifeu de Azevedo Marques, bairro São Judas. **Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:** Indicação nº 6489/2025 - solicitando manutenção dos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



bancos ao longo da Rua José Siqueira, bairro Ressacada. Indicação nº 6490/2025 - solicitando pavimentação asfáltica na Rua Elias Brick Adaime, em toda a sua extensão, bairro Ressacada. **Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:** Indicação nº 6827/2025 - solicitando fiscalização quanto à obstrução da calçada e falta de condições seguras para pedestres em obra na Av. Paulo Cantídio, bairro Santa Regina. Indicação nº 6828/2025 - solicitando rondas preventivas e ostensivas da Polícia Militar e da Guarda Armada, nas comunidades do KM12, Paciência e Bahia. **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:** Indicação nº 6830/2025 - solicitando que seja realizada a substituição da placa de identificação na Rua José Russi esquina com a Alfredo Trompowsky, Centro. Indicação nº 6831/2025 - solicitando que seja realizado o fechamento de um buraco na Rua Rodolfo Kucker próximo ao número 305, bairro São Vicente. **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:** Indicação nº 6743/2025 - solicitando a instalação de placa com a denominação das vias públicas na esquina formada pelas ruas Arnaldo José de Oliveira e Eduardo Gonçalves Dutra, no bairro Fazenda. Indicação nº 6748/2025 - solicitando estudo de viabilidade para implementação de faixa elevada na Rua São Vicente, próximo ao número 714, no bairro São Vicente. **Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:** Indicação nº 6569/2025 - solicitando que sejam intensificados o policiamento e as rondas ostensivas no Loteamento São Francisco de Assis, localizado no bairro Santa Regina. Indicação nº 6570/2025 - solicitando estudo de viabilidade para implementação de projetos sociais voltados às crianças e adolescentes do bairro Santa Regina. **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:** Indicação nº 6832/2025 - solicitando o reparo de buracos e depressões existentes na ciclovia da Rua Heitor Liberato, no trecho entre a esquina com a Avenida Marcos Konder e o entroncamento com a Rua José Pereira Liberato. Indicação nº 6833/2025 - solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Raul Machado, no bairro Cidade Nova. **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:** Indicação nº 6487/2025 - solicitando que seja estudada e providenciada a construção de uma nova praça pública, com a inclusão de uma academia ao ar livre, no loteamento Votorantim, mais precisamente na Rua José Lopes, 1558. Indicação nº 6488/2025 - solicitando que seja realizado manutenção asfáltica para tapar o buraco localizado na Av. Nilo Bittencourt rótula com a Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos. **Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:** Indicação nº 6336/2025 - solicitando a colocação da placa de identificação da Rua Professor Alexandre Prisco da Silva Neves, ao lado da Uniasselvi, bairro Cidade Nova. Indicação nº 6464/2025 - solicitando a construção de uma nova unidade do CEMESPI no bairro Santa Regina. **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:** Indicação nº 6081/2025 - solicitando a instalação e reposição de pontos de ônibus ao longo da Rua Rodolpho Girardi, localizada no bairro Brilhante 2. Indicação nº 6082/2025 - solicitando a repintura da sinalização viária da Rua João Gaya localizado no bairro Vila Operária. **Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:** Indicação nº 6826/2025 - solicitando que seja realizada a reforma e implantação de melhorias nas quadras de esportes, no parquinho infantil e na academia ao ar livre, na Rua João Antônio Martins, bairro Espinheiros. Indicação nº 6829/2025 - solicitando que seja realizada a sinalização de vagas destinadas a idosos (60+) e pessoas com deficiência (PCD), em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Bonito, localizada na Rua Joaçaba. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 259/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **2 - Projeto de Lei Ordinária 260/2025** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal. **3 - Projeto de Lei Ordinária 261/2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Autoria: Executivo Municipal. **4 - Projeto de Lei Ordinária 262/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **5 - Projeto de Lei Ordinária 263/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal. **6 - Projeto de Lei Complementar 37/2025** que DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTENÇÃO E



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ESPAÇOS PÚBLICOS E EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO.**

1 - Projeto de Lei Ordinária 264/2025 que INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. **2 - Projeto de Lei Complementar 38/2025** que ACRESCEM-SE OS INCISOS III E IV À REDAÇÃO DO ART. 358 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 441/2023, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Carlos Alexandre Raimundo - União Brasil. **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 150/2025** que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, "QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA ESTENDER ÀS GESTANTES O DIREITO DE USO DAS VAGAS PREFERENCIAIS". Autoria: Liliane Mayre Fontenele - PL. **4 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 155/2025** que ACRESCEM O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2025, QUE ASSEGURA AOS PAIS E AOS RESPONSÁVEIS O DIREITO DE VEDAR A PARTICIPAÇÃO DE SEUS FILHOS OU DE SEUS DEPENDENTES EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE GÊNERO REALIZADAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Autoria: Liliane Mayre Fontenele - PL. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Na sequência foram apresentados e deliberados os seguintes. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 28/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 219/2025** - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2025, QUE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. NESSE SENTIDO, REQUEREMOS QUE SEJA APLICADO O REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2025, SENDO APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA E O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO EM ÚNICA SESSÃO E NA MESMA SESSÃO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA. **Pedido de Urgência do Executivo nº 29/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 259/2025** - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2025, com fundamento no interesse público e na relevância da matéria em questão, solicitar urgência na tramitação e votação do Projeto de Lei nº 259/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, com vistas ao atendimento das despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, até o limite de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais). Ressaltamos que a célere deliberação desse projeto se mostra imprescindível para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das ações e serviços de saúde no Município, especialmente diante da crescente demanda assistencial e da necessidade de execução regular das programações orçamentário-financeiras vinculadas ao Sistema Único de Saúde. **DELIBERAÇÃO:** Pedido de Urgência do Executivo nº 28/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 219/2025 foi retirado pelo líder do governo, vereador Adão Bittencourt. Pedido de Urgência do Executivo nº 29/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 259/2025 segue aprovado com doze (12) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 287/2025 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Urbanismo, solicitando informações acerca da possível ampliação ou implantação de novo Cemitério Municipal nas regiões dos Bairros Laranjeiras e Campeche, requerendo-se assim as seguintes informações: A) Existe atualmente algum projeto ou estudo técnico, elaborado pela gestão anterior ou pela atual, voltado à ampliação do cemitério municipal existente ou à construção de um novo cemitério nas localidades mencionadas? Em caso afirmativo, solicita-se a apresentação de cópia dos documentos, projetos ou estudos existentes; B) Caso exista projeto ou estudo em andamento, em que fase se encontra (elaboração, licenciamento, orçamento, execução etc.)? Se houver documentos ou relatórios de andamento, solicita-se sua juntada; C) Na ausência de projeto formalizado, existe previsão ou interesse da atual Administração em destinar área pública ou promover estudos de viabilidade técnica e ambiental para a instalação de um novo cemitério nas regiões mencionadas? D) Caso não haja previsão imediata, é possível incluir essa demanda no planejamento urbano do Município, considerando o crescimento populacional e a necessidade de descentralização dos serviços funerários, de forma a atender



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



adequadamente a população dos bairros Laranjeiras e Campeche? **Requerimento nº 240/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações acerca da realização de melhorias no sistema de drenagem pluvial na Rua Olavo Bilac, bairro São Vicente, esquina com a Rua Cargelino Francelino: 1) O Município tem ciência dos problemas enfrentados pela comunidade da Rua Olavo Bilac, bairro São Vicente, esquina com a Rua Cargelino Francelino, durante os períodos de chuva? 2) O Município tem conhecimento de que já houve a marcação dos locais a serem utilizados como base para a realização das melhorias? 3) O Município tem interesse em realizar obras de melhoria no sistema de drenagem pluvial do local? 4) Em caso de resposta negativa ao item anterior, favor informar os motivos; 5) Em caso de resposta positiva: 5.1) Existe previsão para o início das obras? 5.2) Há prazo estimado para a conclusão das obras? 5.3) Qual o custo estimado para a execução total da obra? 5.4) A obra será executada diretamente pelo Município ou por empresa terceirizada? 6) A intervenção prevista contempla apenas a Rua Olavo Bilac, esquina com a Rua Cargelino Francelino, ou se estende a outras vias próximas também afetadas por problemas semelhantes? 7) Houve a elaboração de projeto técnico específico para a intervenção no sistema de drenagem pluvial da região? 8) Em caso positivo, favor disponibilizar cópia do referido projeto? **Requerimento nº 289/2025 do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca dos equipamentos utilizados para exames cardíacos, especialmente o equipamento de ecocardiograma. a) O Município possui equipamento próprio de ecocardiograma? Em caso positivo, o mesmo está em pleno funcionamento? b) Em caso de não estar sendo utilizado, qual o motivo da paralisação do equipamento de ecocardiograma pertencente à Prefeitura de Itajaí? c) Existe profissional capacitado e habilitado para operar o referido equipamento? d) Há previsão para o retorno do funcionamento do serviço de ecocardiograma na unidade? **Requerimento nº 290/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando as seguintes informações detalhadas, relativas aos atendimentos realizados no hospital de Janeiro a Setembro de 2025: 1) Quantos atendimentos de emergência são realizados no hospital por dia/média? 1.1) Quantos por semana/média? 1.2) Quantos por mês/média? 2) Quantos desses atendimentos de emergências no mês são de moradores de Itajaí? 2.1) Quantos desses atendimentos de emergências no mês são de moradores de outros municípios, fora Itajaí? 3) Quantas cirurgias são realizadas no Hospital Marieta por dia/semana e mês? 4) Quantos partos são realizados por mês no Hospital e Maternidade Marieta? 4.1) Quantos desses são partos normais e partos de cesarianas? **Requerimento nº 291/2025 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL** - requer à Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial destinada a estudar, propor e acompanhar políticas públicas voltadas à Economia do Mar no âmbito do Município de Itajaí. **Requerimento nº 292/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando as seguintes informações relacionadas aos cortes realizados no Programa Bolsa Família no período de janeiro a setembro de 2025: 1-Quais foram os critérios utilizados para o cancelamento ou bloqueio de benefícios no referido período? Especificar se foram utilizados cruzamentos de dados, visitas domiciliares, atualizações cadastrais ou outros meios. 2-Quantas famílias tiveram o benefício cortado, bloqueado ou suspenso no município? 3-Foi realizada visita domiciliar ou auditoria social em todos os casos de corte ou em parte deles? Em caso afirmativo, favor informar o número de visitas realizadas e a metodologia utilizada para escolha das famílias visitadas. 4-Há previsão de reavaliação ou reversão dos cortes? Caso sim, qual o procedimento que o cidadão deve seguir para contestar ou pedir a revisão? 5- Quantas famílias estão no momento recebendo esse auxílio e qual o número de pessoas que abrange? **Requerimento nº 293/2025 do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e CODETRAN, solicitando as seguintes informações: 1) Quais são as especificações técnicas atualmente adotadas para projeto e execução de lombadas e faixas elevadas em Itajaí, incluindo altura, largura, rampas e arco de circunferência? 2) Qual o tipo de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



revestimento utilizado por padrão em lombadas e faixas elevadas? 3) Há memorial descritivo e desenhos padrão, bem como certificados de qualidade dos materiais empregados em cada obra? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos padrões, laudos e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. 4) Existe avaliação pós-implantação de eficácia e segurança? Caso afirmativo, qual órgão, unidade e/ou equipe responsável por realizá-la? 5) Que ações de fiscalização existem para coibir excesso de peso por eixo e desvio de rota de caminhões em vias locais onde há lombadas e faixas elevadas? Informar instrumentos utilizados, operações realizadas e números de autuações. 6) Há mapeamento das rotas de maior fluxo de veículos pesados e adequação do padrão construtivo das lombadas e faixas elevadas nesses trechos com o fim de empregar, por exemplo, materiais de maior resistência e reforço estrutural? 7) Por qual razão, na mesma via, algumas lombadas e faixas elevadas permanecem íntegras enquanto outras se deformam? 8) Qual é o plano de manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos para evitar a ocorrência de deformidades? **Requerimento nº 294/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison José Coelho, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando as seguintes informações: 1. Quando um protetor de animais ou cidadão se depara com um animal silvestre ferido (como capivara, gambá, serpente, ave), qual órgão municipal deve ser acionado: o INIS ou a GAMF? Qual o número de telefone ou canal de contato disponível para cada um? 2. Qual a competência específica do INIS no atendimento e manejo de fauna silvestre urbana? O INIS realiza resgates ou apenas coordena as ações? 3. Qual a competência específica da GAMF no atendimento e manejo de fauna silvestre? A GAMF possui equipe, equipamentos e veículos adequados para o resgate de diferentes espécies? 4. Existe um protocolo integrado entre INIS e GAMF para o atendimento de ocorrências envolvendo fauna silvestre? Como funciona o fluxo de acionamento e resposta? 5. Após o resgate de um animal silvestre, qual o procedimento adotado? O animal é encaminhado ao CETAS-SC em Florianópolis, ao IMA ou a outra instituição? Existe um convênio formal entre o município de Itajaí e o IMA/CETAS-SC para esse encaminhamento? 6. O IMA ou o CETAS-SC possuem representantes, técnicos ou equipes de atendimento baseados no Município de Itajaí? Se não, como é feito o transporte de animais resgatados até Florianópolis? 7. Existe um número de telefone direto do IMA ou do CETAS-SC para que protetores e cidadãos de Itajaí possam acionar diretamente em casos de emergência com fauna silvestre? Se possui, informar o número de contato. 8. Quais espécies de animais silvestres são mais frequentemente resgatadas em Itajaí nos últimos 12 meses? Existe um registro dessas ocorrências por espécie e por bairro? 9. Existem protocolos específicos para o manejo de capivaras e gambás em área urbana, considerando os riscos sanitários associados (febre maculosa, leptospirose, raiva) e a segurança da população? 10. Há planejamento de campanhas educativas para orientar a população sobre como proceder ao avistar animais silvestres e a quem acionar em situações de emergência? **Requerimento nº 274/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para que, no prazo regimental, sejam prestados os seguintes esclarecimentos: Considerando que a violência contra meninas e mulheres é um grave problema social que exige políticas públicas de prevenção, proteção e conscientização. Nesse sentido, o Governo do Estado de Santa Catarina sancionou recentemente lei que garante aulas de autodefesa para meninas nas escolas públicas estaduais, como forma de promover o empoderamento, a autoconfiança e a capacidade de reação diante de possíveis situações de violência. No âmbito municipal, a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Itajaí já promoveu um curso básico de autodefesa, que capacitou mulheres da comunidade com noções práticas para prevenir e repelir ataques físicos. A experiência demonstrou resultados positivos e reforça a importância de se ampliar esse tipo de iniciativa para o ambiente escolar, alcançando crianças e adolescentes em fase de formação. Diante disso, questiona-se se o Executivo Municipal possui estudos ou propostas para implantar um programa de autodefesa nas escolas públicas municipais, quais seriam as etapas previstas para sua implementação, se há parcerias planejadas com profissionais especializados e, em caso negativo, por quais razões ainda não há previsão de uma ação que, sem dúvida, contribuiria para a proteção, o fortalecimento e o bem-estar das alunas da rede municipal de ensino. **Requerimento nº 278/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



informações e providências acerca da fiscalização da venda de bebidas alcoólicas destiladas no Município de Itajaí, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual é o cronograma e a metodologia das ações de fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal nos estabelecimentos, bares, restaurantes, conveniências que comercializam bebidas destiladas (gin, vodca, uísque, cachaça, etc.) em Itajaí? Existe um plano de intensificação dessas ações em resposta ao alerta nacional? 2-) Foram realizadas operações de fiscalização específicas para a verificação de bebidas alcoólicas adulteradas no município nos últimos 60 dias? Houve alguma apreensão de produtos suspeitos? Em caso afirmativo, quais as providências adotadas? 3-) Existem ações coordenadas ou planejadas entre a Vigilância Sanitária Municipal, o PROCON de Itajaí, a Guarda Municipal e outras forças de segurança, como a Polícia Civil e a Polícia Militar, para combater a distribuição e venda desses produtos? 4-) Os fiscais da Vigilância Sanitária possuem treinamento e equipamentos adequados para identificar indícios de falsificação em bebidas durante as inspeções de rotina? O município possui ou tem acesso a laboratórios para realizar a análise de amostras suspeitas? 5-) A Prefeitura Municipal está desenvolvendo ou planejando alguma campanha informativa para alertar os consumidores e os proprietários de estabelecimentos comerciais sobre os riscos do consumo de bebidas de procedência duvidosa e como identificar possíveis adulterações (rótulos, lacres, preços, etc.)? 6-) Solicitamos o envio a esta Casa de um relatório detalhado sobre o número de estabelecimentos fiscalizados, autos de infração emitidos e eventuais interdições relacionadas à comercialização de bebidas alcoólicas nos últimos 12 meses.

Requerimento nº 284/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, solicitando as seguintes informações referentes a convocação dos concursados nas áreas da Saúde e da Educação no Município de Itajaí. 1) Relação completa das nomeações de concursados realizadas a partir de 1º de janeiro de 2025, especificando a Secretaria, o cargo, o ato de nomeação e a data da convocação. 2) Informar o número de convocados que efetivamente assumiram as funções e quantos ainda aguardam a chamada. 3) Cópias das portarias de posse dos nomeados e suas respectivas publicações oficiais. 4) Informar o local de lotação dos servidores já em exercício. 5) Caso haja vagas ainda não preenchidas, informar os motivos e se há previsão para novas convocações.

Requerimento nº 286/2025 da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Robison Coelho, Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal da Saúde, solicitando que nos sejam encaminhadas, no prazo regimental, por intermédio do setor de Tecnologia da Informação (T.I.), as seguintes informações detalhadas: 1) Relação completa de todas as pessoas que possuem ou possuíram qualquer tipo de acesso aos sistemas de informação ou prontuários médico, nos anos de 2024 e 2025, contendo: Nome completo (servidor, colaborador ou terceirizado); Cargo ou função, nível de acesso concedido sejam permissões públicas, restritas ou sigilosas e o período em que o acesso esteve ativo. 2) Nesse período do total de servidores com acesso ao sistema, quantos ainda possuem vínculo ativo com o município e quantos e quantos não possuem mais vínculo? 3) Os usuários que não possuem mais vínculos tiveram seus acessos cancelados imediatamente após o seu desligamento da pasta? 4) Os gerentes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) possuem acesso aos prontuários médicos? Caso afirmativo, informar desde que ano esse acesso foi concedido e qual o tipo de permissão possuem, pública, restrita ou sigilosa.

Requerimento nº 296/2025 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à 17ª Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí, à 17ª Gerência Regional de Saúde da Foz do Rio Itajaí e à Codetran, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas detalhadas aos referidos questionamentos: 1) Por qual motivo foram retiradas as vagas de estacionamento reservadas a idosos e pessoas com deficiência, anteriormente localizadas em frente ao prédio que abriga a 17ª Coordenadoria Regional de Educação e a 17ª Gerência Regional de Saúde da Foz do Rio Itajaí? 2) A decisão pela retirada dessas vagas partiu da administração estadual ou da Codetran? Houve documento formal que autorizou a alteração? Caso exista, enviar cópia integral do referido documento. 3) Foi realizado algum estudo técnico ou levantamento de impacto que justificasse a retirada das vagas, considerando critérios de acessibilidade, mobilidade e segurança? Em caso afirmativo, enviar cópia dos documentos. 4) Considerando que as vagas existentes atualmente na via pública estão localizadas no lado oposto ao prédio, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a acessibilidade segura de idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



reduzida até a entrada do prédio? 5) Há previsão de reinstalação das vagas preferenciais no local original — ou em área igualmente acessível — em frente aos prédios, onde há espaço físico para tal? Se sim, qual o prazo para a execução dessa medida? 6) Os conselhos municipais dos direitos da pessoa com deficiência e da pessoa idosa, os usuários dos serviços ou os gestores dos órgãos estaduais localizados no prédio foram consultados ou informados previamente sobre a retirada dessas vagas? **Requerimento nº 298/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, ao Instituto Itajaí Sustentável (INIS), na pessoa da Diretora Presidente Maria Heloísa Beatriz Furtado Lenzi, à Unidade de Acolhimento Provisório de Animais (UAPA), na pessoa da Gerente Angela Betina Feil, para que prestem esclarecimentos por negar assistência médica veterinária especializada a animais feridos por agentes públicos, durante o exercício da função: 1) Por qual motivo a UAPA não fornece assistência médica veterinária especializada para animais que possuem tutor, somente geral, enquanto os animais resgatados recebem atendimento de todas as especialidades? 2) Se tratando de animais que foram feridos por agentes públicos, considerando que o Estado é responsável pelos danos que seus agentes causam a terceiros no exercício da função pública, conforme o artigo 37, § 6º da Constituição Federal, por quê o Município não fornece assistência médica veterinária de diversas especialidades? 3) Não seria mais conveniente para o Município prestar assistência médica veterinária especializada para animais feridos por agentes públicos a fim de evitar ou pelo menos atenuar eventual passivo judicial? 4) No caso das operações realizadas pelos agentes da Segurança Pública, como a Guarda Municipal e a Polícia Militar, não seria adequado estabelecer um protocolo de suporte, para que os animais feridos pelos agentes possam ter um encaminhamento rápido e sem burocracia para receber todos os cuidados necessários, evitando omissões por parte do Poder Público e prejuízo aos particulares? 5) O Poder Público pretende fornecer assistência médica veterinária especializada para animais feridos pelos agentes públicos? Será estabelecido algum protocolo para solucionar estas intercorrências? Existe algum cronograma para a implementação destas medidas? O que o Município Pretende fazer para solucionar este problema e por qual razão não há equiparação da assistência médico veterinária recebida por animais resgatados e por animais que possuem tutor, mas são feridos pelos agentes públicos? No mais, requer também o envio de ofício a Guarda Municipal, na pessoa do Comandante Erasmo Rodrigues Neto e ao 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, na pessoa do Tenente-coronel Ciro Adriano da Silva, para que informem se tem interesse em receber suporte do Município e estabelecer um protocolo durante as operações, para que eventuais animais feridos pelos agentes possam ter algum encaminhamento e receber assistência médica veterinária de variadas especialidades, bem como, se possuem alguma informação ou sugestão para contribuir com o presente requerimento. **Requerimento nº 299/2025 do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas sobre a concessão do benefício de redução de carga horária aos servidores públicos municipais diagnosticados com Fibromialgia. Diante do exposto, solicitamos o envio das seguintes informações, no prazo legal: 1. O número total de servidores públicos municipais ativos diagnosticados com Fibromialgia que protocolaram requerimento de redução de carga horária, nos termos do Decreto nº 13.582/2025, desde a sua publicação. 2. Quantos destes pedidos foram concedidos (com indicação da carga horária reduzida)? E quantos pedidos foram indeferidos e quais foram os principais fundamentos legais ou técnicos para o indeferimento (seja por manifestação contrária da avaliação biopsicossocial/IF-BrA, ou outras causas de indeferimento previstas no Art. 7º do Decreto)? 3. Quais são as diretrizes específicas e os documentos complementares (além do Relatório Médico Especializado e Plano Terapêutico) exigidos pela Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (GPMSO) para a avaliação biopsicossocial de servidores com Fibromialgia? **DELIBERAÇÕES:** Requerimento nº 287/2025 obteve aprovação com quatorze (14) votos; Requerimento nº 240/2025 obteve aprovação com quatorze (14) votos; Requerimento nº 289/2025 conquistou treze (13) votos e Requerimento nº 290/2025 alcançou treze (13) votos. A deliberação dos demais Requerimentos: nº 291/2025; nº 292/2025; nº 293/2025; nº 294/2025; 274/2025; 278/2025, 284/2025; nº 286/2025; nº 296/2025; nº 298/2025 e nº 299/2025 foram adiados para Sessão Ordinária seguinte, em razão do término do horário do Grande Expediente. Na sequência ocorreu a deliberação da **Moção nº 39/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026** - A Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, com fundamento



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



no artigo 207, § 2º, do Regimento Interno e, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de Moção de Aplauso e Reconhecimento aos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Itajaí. Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Moção, a ser entregue pessoalmente aos representantes dos homenageados, em Sessão desta Casa Legislativa. **Deliberação:** Moção 39/2025 foi aprovada com quinze (15) votos favoráveis. Após, ocorreu o USO DA TRIBUNA: Discursaram os seguintes vereadores Leandro Luy Peixoto, Adão Bittencourt, Liliane Mayre Fontenele, Cristiano Klaus Fischer e Vanderley Dalmolin. O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link” https://www.youtube.com/watch?v=MZzbn_1ukto. **PAUTA REGIMENTAL:** 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 201/2025 que ALTERA A LEI Nº 6.855, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO E PARCELAMENTO PARA O PAGAMENTO DE MULTAS APLICADAS PELA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. 2 - Projeto de Lei Complementar nº 28/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** 1 - **Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 7.683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD. Autoria: Executivo Municipal. 2 - **Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Autoria: Executivo Municipal. 3 - **Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO NOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil. 4 - **Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025** que DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. 5 - **Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 219/2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal. 6 - **Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 255/2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal. 7 - **Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE ESPORTIVO SAB VÔLEI SANTA CATARINA. Autoria: Adão Bittencourt - PL. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente o **Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025**, ambos em segunda discussão e votação, foram apreciados em Bloco, sendo aprovados com quatorze (14) votos dos vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025** foi aprovado com treze (13) votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller, Renata Narcizo Machado, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025** conquistou treze (13) votos dos senhores Vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Pedro Paulo Moller, Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. Também em bloco, foram votados os **Projetos de Lei Ordinária nº 219/2025 e nº 255/2025**, ambos em primeira discussão obtiveram treze (13) votos dos senhores Vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Pedro Paulo Moller, Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. Por fim, o **Projeto de Lei Ordinária nº 172/2025** foi aprovado com treze (13) votos dos senhores Vereadores Adão Bittencourt, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Pedro Paulo Moller, Renata Narcizo Machado, Odivan Wivaldo Linhares, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 259/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A autoria: Executivo Municipal. **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO NOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil. **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025** que DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Executivo Municipal. **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 1/2025** que MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026 e vereadores signatários. **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 201/2025** que ALTERA A LEI Nº 6.855, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO E PARCELAMENTO PARA O PAGAMENTO DE MULTAS APLICADAS PELA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - DE ITAJAÍ. A autoria: Executivo Municipal. **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 28/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. A autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor Presidente, vereador Fernando Martins Pegorini, convocou os vereadores para a Sexta (6ª) Sessão Extraordinária, que ocorreu após o encerramento desta sessão, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos boa noite e boa sorte.

Vereador Fernando Martins Pegorini
Presidente

Carlos Roberto Mello
1ª Secretário